



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.903.553/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº 548, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação do edifício sede da Câmara Municipal de Carutapera/MA como "Palácio Legislativo Vereador João da Silva Reis"."

Faço saber que a Câmara Municipal de Carutapera aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a sede da Câmara Municipal de Carutapera/MA como "Palácio Legislativo Vereador João da Silva Reis".

Art. 2º - Esta denominação tem como objetivo homenagear a memória do Vereador João da Silva Reis, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carutapera/MA durante seu mandato parlamentar, bem como por sua destacada contribuição ao desenvolvimento do município.

Art. 3º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar a colocação de placa indicativa com a nova denominação do edifício e a promover os ajustes necessários nos documentos oficiais para refletir a alteração aprovada por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Carutapera, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

AIRTON MARQUES
SILVA:4104995029
1

Assinado de forma digital por
AIRTON MARQUES
SILVA:41049950291
Dados: 2024.09.27 10:25:23
-03'00'

AIRTON MARQUES SILVA
Prefeito Municipal

